



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Errata Nº 41 - TRE/PRESI/DG/SJ/COSAP

Em correção ao Despacho COSAP nº 86 (evento SEI nº 1552881), em resposta à Diligência CPL nº 49 (evento SEI nº 1543563), após intervenção da equipe técnica do Plenário deste Regional, informo que a proposta apresentada para aquisição de bens permanentes referente ao item 4 (evento SEI nº 1539472) **NÃO ATENDE à descrição exigida no edital de licitação.**

Marcelo Alves Calado

Coordenador de Sessões e Apoio ao Pleno

Em 10 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Alves Calado, Coordenador(a) de Sessões e Apoio ao Pleno**, em 10/06/2022, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1562208** e o código CRC **1191DF7E**.